



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regim
ental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 273/88

Indica construção de pro-
teção lateral em via.

Considerando que o trevo de acesso à vila do Leão é local de
intensa movimentação de veículos;
que no acesso da denominada "FAIXINHA", ou seja, a
rua Zeferino de Abreu, possuem várias residências,
principalmente no lado esquerdo de quem adentra à
vila, existem também crianças ali residindo;
a ocorrência de acidentes de trânsito no local, tor-
nando-o perigoso aos moradores;

INDICA

seja solicitado ao Executivo a construção de uma
proteção lateral, com trilhos ou madeiras (barras reforçadas),
no intuito de evitar-se a continuidade de acidentes.

SAIA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 1988


Ver. DILON OLIVEIRA GONÇALVES